

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P152/2026 – CENTRALIZAÇÃO DOS DADOS E MONITORIZAÇÃO REMOTA DE PARQUÍMETROS (HECTRONIC CITEA – MODELOS CITYLINE E MOBILE APP) NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 36 MESES (945/2026)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 35936/2026**, datado de **2026.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 6.332,04€; -----

----- Ano 2027 – 6.332,04€; -----

----- Ano 2028 – 6.332,04€; -----

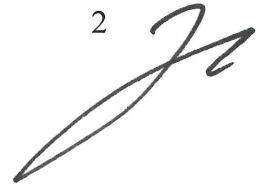
----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 945/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.444,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal: -----

= **FILIPPE REMI CALLEBAUT MENDES**, Grupo Municipal PS, referiu o seguinte: “Só uma pequena pergunta. Se conseguimos ter alguma perspetiva dos valores que a Câmara aufere com estes parquímetros, seja em Fátima, seja em Ourém. -----



E se fosse possível, retificar ali alguns horários, por exemplo os de Fátima, que acho que estão a tempo inteiro. Pelo menos retificar ali alguns horários, porque há sítios onde, de facto o estacionamento não existe. E na parte central de Fátima, não há estacionamento e havia de haver ali uma fórmula qualquer de se facilitar também a vida das pessoas.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, referiu o seguinte: “Não é uma situação fácil de resolver porque a questão dos estacionamentos nos espaços centrais das cidades é difícil em todo o lado. Não é só aqui. E obviamente que, não havendo alternativas, porque é difícil, porque as cidades estão consolidadas, não é fácil, por vezes, que isso possa acontecer. -----

Aquilo que aqui me traz é a sua opinião. Por exemplo, estava aqui a ouvir a senhora deputada que também é de Fátima a dizer que está bem assim. E, portanto, qualquer decisão que nós possamos tomar diferente daquela que há hoje ou de acordo com aquilo que o senhor aqui nos traz, ou que a senhora deputada aqui também contrariou, será sempre alvo de críticas de alguma parte. Portanto, é impossível agradarmos a todos. -----

Agora, o que eu lhe posso dizer é que a rotatividade dos estacionamentos com a colocação de parquímetros permite que haja lugar ou deveria permitir. Em Fátima, infelizmente, nem sempre há a devida fiscalização e por isso, por vezes há esse problema. Mas nós aí não podemos fazer nada diferente, porque a GNR não faz gratificados e, portanto, faz quando entende que deve fazer. E nós não podemos obrigar a fazer esse tipo de trabalho. -----

Já aqui em Ourém é diferente, porque a PSP faz os gratificados e faz o trabalho normal que deve ser feito. -----

Dizer-lhe que a rotatividade nos locais, nas cidades é precisamente para que as pessoas que queiram ir aos comércios tenham um lugar disponível para poderem estacionar e esse é o princípio dos parquímetros. -----

Nós estamos a iniciar agora uma revisão do nosso Regulamento de Taxas, mas também do Regulamento de Estacionamento Público Tarifado. Estamos a pensar fazer porque penso que se justifica, nomeadamente em Fátima e também aqui em Ourém, mas mais em Fátima, existir, como já existe, por exemplo em Lisboa, as zonas verdes, as amarelas e as vermelhas. Ou seja, valores diferenciados de acordo com a pressão que há de estacionamento nas zonas mais centrais. Nas zonas de mais pressão mais caro e onde não há tanta pressão mais barato. Também avaliamos, e não sei se irá ser ou não, mas irá contrariar um pouco aquilo que nós,



que eu estou aqui a dizer, que é os lojistas poderem ter também um cartão para poderem estacionar junto ao seu estabelecimento, Mas contraria aquilo que eu estou aqui a dizer, porque se isso acontecer os lojistas começam a parar o carro junto ao seu estabelecimento, mesmo pagando alguma coisa, uma taxa anual ou o quer que seja, mas impede que depois algum cliente se possa deslocar e parar e estacionar o seu carro. -----

Portanto, é uma discussão que podemos ter aqui, com argumentos válidos de um lado e do outro, e não íamos chegar a um entendimento, porque cada um tem a sua opinião. E não estou a dizer que o meu será melhor do que o seu. -----

Em relação à receita, o ano passado foi de cerca de 250.000 a 300.000 €, portanto não deve ter sido muito diferente desse valor. É a receita que os parquímetros hoje representam para o Município, reconheço, nomeadamente em Fátima, que ela está muito subavaliada, porque se todas as pessoas que ali param colocassem a moeda, obviamente que este valor não só duplicava, triplicava em relação àquilo que acontece hoje. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENÇAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,